

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.347/2012

de 20 de Julho de 2012.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em conseqüência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.650, de 20 de Dezembro de 2011, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Julho de 2012.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.347/2012

Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (291)		02.00.00 - EXECUTIVO (293)
02.19.00 – ASSISTENCIA A EDUCANDOS		02.19.00 – ASSISTENCIA A EDUCANDOS
02.19.01 – ASSISTENCIA A EDUCANDOS		02.19.01 – ASSISTENCIA A EDUCANDOS
12.3620043.2014 – APOIO FINANC. ESTUDANTES		12.3620043.2015 – APOIO FINANC. ESTUDANTES
3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTES	R\$ 10.000,00	3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTES
02.00.00 - EXECUTIVO (310)		02.00.00 - EXECUTIVO (293)
02.20.00 – DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.19.00 – ASSISTENCIA A EDUCANDOS
02.20.02 – SETOR ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC.		02.19.01 – ASSISTENCIA A EDUCANDOS
08.2440039.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		12.3620043.2015 – APOIO FINANC. ESTUDANTES
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 50.000,00	3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTES
02.00.00 - EXECUTIVO (309)		02.00.00 - EXECUTIVO (297)
02.20.00 – DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL
02.20.02 – SETOR ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC.		02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL
08.2440039.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (192)
02.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.99.99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		10.3010028.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 2.500,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (284)
02.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.99.99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		13.3920038.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 6.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (286)
02.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.99.99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		13.3920038.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 12.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (276)		02.00.00 - EXECUTIVO (277)
02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER		02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER
02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER		02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER
27.8120037.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		27.8120037.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTISTICAS	R\$ 1.500,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
TOTAL	R\$ 86.000,00	

Capela do Alto, 20 de Julho de 2012.

Jairo José Bueno
Diretor Departamento de Finanças

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL